



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

É premente a construção de um hospital nas ilhas, face às carências tanto qualitativas como quantitativas ao nível da prestação de cuidados de saúde. No entanto, a atitude do Governo é de total despreocupação, pois já se sabe o local onde vai ser implantado o referido hospital, mas não se sabe quando vai ser construído.

Contudo, neste entretanto já foram gastos, sorrateiramente, centenas de milhões de patacas, justamente com a aquisição, em Agosto deste ano e com dispensa de concurso público, dos serviços de *“Elaboração do Projecto de Concepção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”* a uma empresa detida por um vogal do Conselho Executivo e, simultaneamente, delegado por Macau na Conferência Consultiva Política do Povo da República Popular da China, pelo valor de 235 milhões de patacas. Perante isto, o público exalta-se e conjectura tratar-se de um caso de “tráfico de influências”.

A aquisição foi feita com dispensa de concurso público e envolve um valor superior a 200 milhões de patacas, apesar de a lei em vigor determinar que são objecto de concurso público as obras públicas que envolvam despesas

IE-2013-10-18-Au Kam San (p) (fb-apn)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

superiores a 2,5 milhões de patacas e a aquisição de serviços que envolva despesas superiores a 750 mil patacas. As despesas com os serviços de elaboração do referido projecto ultrapassam os 250 milhões de patacas, mas não foi efectuado qualquer concurso público.

Consta que o Governo convidou, por escrito, três empresas locais para apresentarem propostas (o tal chamado concurso por ajuste directo), mas apenas uma delas respondeu ao convite. Por isso, o público entende que este concurso por ajuste directo apenas teve lugar para “inglês ver”. Posteriormente, o Governo veio esclarecer que tinha escolhido apenas três empresas porque o projecto em causa exige um grau de especialização relativamente elevado, e não são muitas as empresas locais capazes de dar resposta a esse tipo de projectos. O valor em causa ultrapassa os 200 milhões de patacas, portanto, poderia muito bem servir de “isco” para atrair a participação de empresas internacionais de qualidade, e se são poucas as empresas locais que assegurem a especialização exigida, porque é que não se optou por um concurso internacional? O Governo pôs de lado essa via normal para evitar o concurso público, optando por escolher duas empresas que não estavam interessadas na prestação desse serviço só para fazerem companhia à empresa previamente determinada, para que, em última instância, fosse esta a escolhida. Este tipo de “capitalismo de amigalhões” não passa de um disfarce que o público acaba por desmascarar.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo a lei em vigor, são objecto de concurso público as obras públicas que envolvam despesas superiores a 2,5 milhões de patacas e a aquisição de serviços que envolva despesas superiores a 750 mil patacas. Os serviços de “*Elaboração do Projecto de Concepção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas*” ultrapassa os 230 milhões de patacas, então, porque é que a respectiva aquisição não foi sujeita a concurso público? Se a especialização das empresas locais é considerada fraca, porque é que não se optou pelo concurso internacional, para atrair a participação de empresas especializadas?
2. Para contornar o obstáculo do concurso público, o Governo recorreu ao concurso por ajuste directo, convidando três empresas a apresentarem propostas. No final, só a empresa escolhida aderiu ao convite. Então, quais foram os critérios utilizados para a selecção dessas três empresas? Como é que se sabe que as restantes empresas não têm capacidade para prestar o serviço em causa? Porque é que, de entre as três empresas seleccionadas, duas acabaram por sair da corrida? Terá sido por causa das graves falhas verificadas na selecção dos concorrentes? Alguém vai ter de assumir as responsabilidades daí decorrentes?
3. Os membros do Conselho Executivo que prestam assessoria ao Chefe do Executivo auferem uma remuneração correspondente a 30% da atribuída ao Chefe do Executivo, portanto, uma remuneração muito



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mais elevada do que a dos Deputados. E como as reuniões do Conselho Executivo não são públicas, é de todo impossível para o público exercer qualquer fiscalização sobre o trabalho daquele Conselho. O que podemos observar, antes pelo contrário, é que os seus membros provenientes do sector empresarial, por estarem perto da fonte conseguem beber a água em primeiro lugar e, assim, fazer pipas de massa. De que mecanismos dispõe o Governo para evitar que aqueles utilizem as informações em proveito próprio, no sentido de erradicar os fenómenos de injustiça, que até o público consegue ver, e que só prejudicam a autoridade do Governo da RAEM?

18 de Outubro de 2013

O Deputado

Au Kam San